



10. OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Alterações de Políticas Contabilísticas
Alterações de Estimativas Contabilísticas
Erros
Acontecimentos após a data do Balanço

- 
- **NCRF 4 – *Políticas Contabilísticas, alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.***
 - **NCRF 24 – *Acontecimentos após a data do Balanço.***
 - **NCRF-PE, §6 - *Políticas Contabilísticas, alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.***

POLÍTICAS E ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS; ERROS

- NCRF 4 (IAS 8):
 - Aplicação das Políticas Contabilísticas e respectivas alterações;
 - Alteração nas Estimativas Contabilísticas;
 - Correção de Erros de períodos anteriores.

POLÍTICAS E ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS; ERROS

■ Políticas Contabilísticas:

○ Comparabilidade e Consistência:

■ Comparabilidade:

- As DF de uma entidade devem permitir a comparabilidade no tempo;
- As DF de várias entidades devem possibilitar a comparabilidade entre elas, ao longo do tempo.

○ Portanto:

- As DF devem ser preparadas por adoção de políticas contabilísticas de forma **consistente**;
- Consistência não significa mera uniformidade nem a impossibilidade de aplicação de novas políticas que melhorem a relevância e a fiabilidade.

POLÍTICAS E ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS; ERROS

■ Políticas Contabilísticas:

- São os princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicados por uma entidade na preparação e apresentação de demonstrações financeiras (§5 NCRF 4).

○ Exemplos:

- Método do Custo vs. Método da Revalorização;
- Método de custeio das saídas de existências;
- Método de depreciação/amortização;
- Capitalização de custos financeiros.

POLÍTICAS E ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS; ERROS

■ **Aplicação retrospectiva:**

- Reconhecimento de uma alteração numa política contabilística como se esta sempre tivesse sido usada, ou se tivesse verificado (passado, presente e futuro) (§5 – NCRF 4).

■ **Aplicação prospectiva:**

- Reconhecimento de uma alteração numa política contabilística nos períodos corrente e futuros, se aplicável (§5 - NCRF 4).

POLÍTICAS E ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS; ERROS

- Alterações nas políticas (NCRF 4, §12 a §16):
 - **Obrigatórias:**
 - Por imposição de uma NCRF ou NI.
 - **Voluntárias:**
 - Por se considerar que resultará no facto das DF proporcionarem informação mais fiável e mais relevante.
- **Não são alterações nas políticas (NCRF 4, §14):**
 - Novas políticas para determinadas transacções que difiram em substância das anteriores;
 - Novas políticas para determinadas transacções que não ocorreram anteriormente ou eram imateriais.

POLÍTICAS E ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS; ERROS

...

- **A entidade deve aplicar a alteração:**
 - Em conformidade com as disposições transitórias definidas na NCRF ou na NI;
 - Caso não existam disposições transitórias aplicar a alteração retrospectivamente;
 - No caso de alterações voluntárias aplicar a alteração retrospectivamente.

(NCRF 4, §17)

POLÍTICAS E ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS; ERROS

...

○ Notas:

- A aplicação inicial de uma NCRF ou NI não é considerada voluntária;
- A aplicação retrospectiva só se fará se for possível aplicar com rigor e certezas os impactos dessa alteração, isto é, que não seja impraticável a determinação dessas alterações (NCRF 4, §20).

POLÍTICAS E ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS; ERROS

- **Aplicação retrospectiva (NCRF 4, §19):**
 - A entidade deve ajustar o saldo de abertura de cada componente do capital próprio afectado (*Resultados Transitados, Excedentes de Revalorização ...*);
 - As quantias comparativas a divulgar para cada período anterior devem reflectir a nova política como se tivesse sido sempre aplicada.

POLÍTICAS E ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS; ERROS

■ **Estimativas (NCRF 4, §27 a §35):**

- Muitos elementos das DF não podem ser mensurados com precisão, podendo apenas ser estimados;
- Esta prática não diminui a fiabilidade das DF.
- **Exemplos:**
 - Dívidas de cobrança duvidosa;
 - Obsolescência de existências;
 - Justo Valor de activos e passivos financeiros;
 - Vida útil;
 - Provisões para garantias;
 - Ajustamentos e Imparidades.

POLÍTICAS E ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS; ERROS

■ Alterações nas estimativas contabilísticas (NCRF 4, §5):

- São ajustamentos na quantia escriturada de um activo ou de um passivo;
- Desde que efectuadas à luz dos dados disponíveis no momento do seu cálculo, a sua revisão não constitui erro;
- Uma alteração na estimativa deve ser apenas aplicável **prospectivamente**.

POLÍTICAS E ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS; ERROS

- **Alteração nas estimativas (NCRF 4, §27 a §35):**
 - Revisão das estimativas:
 - A alteração da estimativa deve ser reconhecida no período corrente (se só afectar este) ou no corrente e nos períodos futuros, se a mesma se repercutir por esses períodos;
 - Se for difícil distinguir uma **alteração de política** de uma **alteração de estimativa** deve a mesma ser considera **alteração de estimativa** (NCRF 4, §30).

POLÍTICAS E ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS; ERROS

- **Erros de períodos anteriores (NCRF4, §5):**
 - São omissões, e declarações incorrectas, nas demonstrações financeiras ... de um ou mais períodos anteriores. Causas:
 - A informação disponível não foi usada;
 - A informação disponível foi usada incorrectamente;
 - A informação disponível não foi procurada.
- **Exemplos:**
 - Erros matemáticos;
 - Erros de aplicação de políticas contabilísticas;
 - Interpretações incorrectas de factos;
 - Fraudes.

POLÍTICAS E ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS; ERROS

■ Material (NCRF4, §5):

- As omissões ou declarações incorrectas de elementos que individual ou colectivamente possam influenciar as decisões económicas dos utentes, tomadas com base nas DF;
- Depende da dimensão e natureza da omissão ou declaração incorrecta;
- A aplicação retrospectiva só se fará se for possível aplicar com rigor e certezas os impactos dessa alteração, isto é, que não seja **impraticável** a determinação dessas alterações (NCRF 4, §38).

POLÍTICAS E ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS; ERROS

- **Erros (NCRF 4, §36 a §44):**
 - A falta de conformidade entre as DF e as NCRF pode resultar de **erros**:
 - **Materiais ou Imateriais** de:
 - Reconhecimento;
 - Mensuração;
 - Apresentação ou divulgação.

POLÍTICAS E ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS; ERROS

...NCRF 4...

- Eventuais erros do período corrente devem ser reconhecidos no próprio período, antes da elaboração das DF.
- Quando os erros forem materiais e só forem descobertos em períodos posteriores, devem ser corrigidos nesses períodos, através da rectificação dos saldos iniciais das respectivas rubricas.

POLÍTICAS E ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS; ERROS

...NCRF 4... :

- Os **erros materiais** só devem ser corrigidos se for possível determinar concretamente os seus efeitos;
- Quando corrigidos, não devem ser considerados como Gastos ou Rendimentos do período corrente - deverão ser considerados variações patrimoniais.

ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

■ NCRF 24:

- Acontecimentos posteriores à **data do Balanço** e anteriores à **data da autorização para emissão** das DF:
 - Que provocam ajustamentos;
 - Que não provocam ajustamentos.
- *Data de Balanço: a data de termo do período (exercício).*
- *Data da autorização para emissão: a data a partir da qual as DF estão disponíveis para divulgação a terceiros (Conselho Fiscal / ROC, accionistas / sócios ...).*

ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

■ NCRF 24:

- Exemplos de acontecimentos que provocam ajustamentos:
 - Processos judiciais que originam provisões;
 - Clientes que se tornem insolventes;
 - Alterações nos benefícios dos empregados – despedimentos, prémios, etc.;
 - Descoberta de erros e fraudes.

- Devem ser reconhecidos no período de emissão das DF, se afectarem períodos anteriores devem ser reconhecidos no Capital Próprio.